



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

CHAMAMENTO	Nº 006/2022	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Instituição Beneficente Lar da Amizade
		Nº DA PARCERIA	002/2022
Termo de Colaboração		Termo de Fomento: 002/2022	

TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE
Manutenção das atividades da Instituição Beneficente Lar da Amizade

PERÍODO DE EXECUÇÃO	Início: 29/12/2022	Fim: 29/12/2023
	Período dos 3 repasses - 29/12/2022 a 29/03/23	
	CONFORME ADITIVO 002/2022 -	

Em análise de Requerimento da prestação de contas do Lar da Amizade de São Vicente do Sul, conforme documentação entregue sob protocolo nº 21938/2023 (1º Trimestre) em 18/05/2023, condizente com cronograma de entrega seria em 15/05/2023. No entanto, a prestação de contas ficou com a Gestora da Parceria e foi encaminhada para a Comissão de Avaliação e Monitoramento para fazer a análise no dia 20/07/2023.

Conforme Lei Federal nº 13.019/2014, no que tange a respeito da prestação de contas dos termos celebrados entre os Órgãos Públicos e Organizações da Sociedade Civil (OSC), no tocante a prestações de contas passamos a analisar:

Conforme estabelece o prazo para entrega de prestação de contas deste trimestre, sendo o prazo limite para a entrega 30 úteis a partir do último dia do mês subsequente ao repasse final sendo que os repasses do período referentes ao 1º trimestre (parcelas) foram repassadas de acordo com o termo de Fomento.

Conforme análise dos relatórios e documentos referentes aos gastos financeiros efetuados conforme anexos abaixo.





LAR DA AMIZADE - RECURSO 002/2022					
1º trimestre	Repasse	Despesas	data	Documento	Observações
Saldo	R\$ 274,39		31/12/2022		
1º PARCELA	R\$ 5.000,00		18/01/2023		REPASSÉ DO PERÍODO
ANZELMO DE LIMA & CIA	R\$ 5.000,00		24/01/2023		DESPESA DE ACORDO COM OBJETO
Saldo	R\$ 274,39		31/01/2023		
2º PARCELA	R\$ 5.000,00		03/02/2023		REPASSÉ DO PERÍODO
FARMACIA-Daiane Zucuni	R\$ 3.834,92		23/02/2023		DESPASAS DE ACORDO COM OBJETO
tarifa bancaria	R\$ 11,50		23/02/2023		DESPESA FORA DO OBJETO
AGAFARMA- LILIAN	R\$ 1.289,60		28/02/2023		DESPESA DE ACORDO COM OBJETO
tarifa bancaria	R\$ 11,50		28/02/2023		DESPESA FORA DO OBJETO
Saldo	R\$ 126,87		28/02/2023		
3º PARCELA	R\$ 5.000,00		07/03/2023		REPASSÉ DO PERÍODO
AGUA -CORSAN	R\$ 741,62		14/03/2023		DESPASAS DE ACORDO COM OBJETO
RGE	R\$ 406,91		14/03/2023		DESPASAS DE ACORDO COM OBJETO
ANZELMO DE LIMA & CIA	R\$ 3.114,68		15/03/2023		DESPASAS DE ACORDO COM OBJETO
AGAFARMA- LILIAN	R\$ 204,79		15/03/2023		DESPASAS DE ACORDO COM OBJETO
FARMACIA-Daiane Zucuni	R\$ 425,85		15/03/2023		DESPASAS DE ACORDO COM OBJETO
tarifa bancaria	R\$ 11,50		15/03/2023		
tarifa bancaria	R\$ 11,50		15/03/2023		
tarifa bancaria	R\$ 11,50		15/03/2023		
	R\$ 210,02				





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

CONFERÊNCIA FINANCEIRA

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022 - INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DA AMIZADE
PERÍODO: 1º TRIMESTRE DE 2023

BANCO DO BRASIL AG.: 3765-6 CC: 6061-X

SALDO EM 31/12/2022		274,39
C	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL	5.000,00
C	Empenho nº 190/2023	5.000,00
D	A L DE LIMA	5.000,00
D	DANFE S: 1 N: 6586	5.000,00
SALDO EM 31/01/2023		274,39
C	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL	5.000,00
C	Empenho nº 190/2023	5.000,00
D	DAIANE ZUCUNI	3.834,92
D	DANFE S: 1 N: 64	3.834,92
D	TARIFA	11,50
D	LILIAN TRINDADE	1.289,60
D	DANFE S: 55 N: 764	1.289,60
D	TARIFA	11,50
D	28/02/2023	28/02/2023
D	LILIAN TRINDADE	28/02/2023
D	DANFE S: 55 N: 764	28/02/2023
D	TARIFA	11,50
D	28/02/2023	28/02/2023
D	TARIFA	11,50
D	15/03/2023	15/03/2023
D	DAIANE ZUCUNI	15/03/2023
D	DANFE S: 1 N: 73	425,85
D	15/03/2023	15/03/2023
D	LILIAN TRINDADE	15/03/2023
D	DANFE S: 55 N: 766	204,79
D	14/03/2023	14/03/2023
D	A L DE LIMA	3.114,68
D	DANFE S: 1 N: 6723	3.114,68
D	14/03/2023	14/03/2023
D	RGE	406,91
D	29053132	406,91
D	NOTA FISCAL S: 0 N:	
D	18993184202302	741,62
D	FATURA N:	
D	18993184202302	741,62
C	Empenho nº 190/2023	5.000,00
C	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL	5.000,00
D	CORSAN	741,62
D	14/03/2023	14/03/2023
D	14/03/2023	14/03/2023
D	15/03/2023	15/03/2023
D	TARIFA	11,50
D	15/03/2023	15/03/2023
D	TARIFA	11,50
D	15/03/2023	15/03/2023
D	TARIFA	11,50
SALDO EM 31/03/2023		210,02

TOTAL DE ENTRADAS	15.000,00
TOTAL DE SAIDAS	15.064,37
Pagamentos	15.018,37
Tarifas	46,00

Recursos Orçundos de recursos livre (001), somando os repasses de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) nas datas e valores supracitados na





Ainda assim lembramos que o saldo ficou em R\$ 210,02 (Recurso 001), recursos a serem utilizados posteriormente, cabe ainda salientar o valor a ser retornado (despesa fora do termo – tarifas bancárias) desta prestação de contas R\$ 101,53 (despesa fora do termo – tarifas bancárias) a ser devolvido a entidade.

Cumprare ressaltar que a Comissão de Monitoramento analisou as notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos com data documento e valor emitidos em favor da OSC e CNPJ, todos em conformidade com o termo.

A comissão de avaliação e monitoramento recomenda que sejam efetuadas pesquisas de preços para as próximas compras realizadas pela entidade no que tange a medicamentos e gêneros alimentícios, assim perfazendo o princípio da economicidade. Além disso, atentar-se aos medicamentos que são oferecidos pelo SUS, outora não haverá sentido a compra destes sendo que os mesmos sejam disponibilizados gratuitamente pelo Município, exceto em caso de indisponibilidade, assim, justificando a compra devido à necessidade dos asilados.

Referente a despesas indevidas fora do objeto do termo o valor de R\$ 46,00 gastos em despesas bancárias. Entretanto, restava do trimestre anterior o valor de R\$ 55,53, sendo assim deve-se repor o valor de R\$ 101,53 dessas despesas indevidas. Os demais recursos foram utilizados para pagamentos de despesas correntes para manutenção das atividades desenvolvidas com os idosos asilados no lar.

Portanto da análise econômico financeira dos recursos utilizados pela OSC, constatamos que os recursos no ponto de vista financeiro foram utilizados de acordo com plano de trabalho apresentado pelo Lar da Amizade, que os valores que foram gastos fora do objeto foram recolhidos, conforme tabela acima. No entanto, com relação a suas atividades, atendeu-se em sua plenitude as premissas básicas para o bom desenvolvimento das políticas sociais, assim favorecendo o fortalecimento e sustentabilidade.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

CONCLUSÃO:

Após da análise de prestação de contas, pode-se concluir que os recursos repassados a Instituição Beneficente Lar da Amizade de São Vicente do Sul, foram gastos conforme plano de trabalho apresentado.

PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES:

Recomenda-se que ao realizar as compras, que seja realizado a pesquisa de preço, considerando o princípio da economicidade, previsto no art. 70 da Constituição Federal.

Dever-se-á continuar com a apresentação da prestação de contas em separado ao valor repassado do termo de fomento nº 002.2021 de acordo com o plano de trabalho acordado entre as partes e os preceitos da Lei nº 13.019/2014. Ressaltamos que R\$200.00 deste saldo remanescente ainda é referente a esse recurso que conforme comprovante enviado pela entidade foi devolvido a prefeitura municipal no dia 20/04/2023.

São Vicente do Sul, 25 de julho de 2023.

Gilda Maria Nunes de Almeida
MEMBRO DA COMISSÃO

Francini Medianeira Saccol
MEMBRO DA COMISSÃO

Ana Rita Vargas
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Município de São Vicente do Sul
Rua General João Antônio, nº 1305 – São Vicente do Sul – RS
CEP 97420-000
Fone (55) 3257 1313/1314
www.saovicentidosul.rs.gov.br





ROSAMARI MOSSI BISSACO
GESTOR DA PARCERIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

